



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 40 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de solução de acessibilidade digital.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 043722/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de solução de acessibilidade digital.

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) João Carlos Schettino, matrícula S074556 (titular);
- b) Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Camilla Ferreira de Lima, matrícula S064089 (titular);
- b) Monica Oliveira Santos de Andrade, matrícula S035038 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Christian Thomsen, matrícula S031474 (titular);
- b) Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/01/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3916998** e o código CRC **2A93F127**.
